

Ofício nº Sec-Sitra 017/2025

Belo Horizonte, 22 de abril de 2025

Excelentíssima Sra. Presidente
Desembargadora DENISE ALVES HORTA
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Belo Horizonte/MG

Assunto: Extensão do prazo para manifestação sobre migração de plano de saúde.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com domicílio em Belo Horizonte - MG, na Rua Euclides da Cunha, nº 14, Bairro Prado, CEP 30411-170, endereço eletrônico <juridico@sitraemg.org.br>, por seu Coordenador-Geral, vem requerer a extensão do prazo para que os servidores possam manifestar interesse na migração para o plano de saúde de abrangência nacional, **sem carência**, atualmente fixado para o dia 10 de fevereiro de 2025.

O direito à migração para um plano de saúde de abrangência nacional sem carência representa um avanço significativo na garantia do cuidado contínuo e eficaz à saúde dos servidores. A isenção de carência assegura que aqueles que necessitam de realização de exames, internações, cirurgias e tratamentos disponibilizados na nova abrangência possam fazê-lo sem interrupções, preservando sua qualidade de vida e bem-estar.

Dessa forma, ampliar o prazo de manifestação para a migração sem carência reforça o compromisso com a proteção integral da saúde dos servidores, promovendo equidade no acesso aos cuidados médicos e evitando lacunas na assistência que poderiam trazer riscos desnecessários à saúde.

Confiando na sensibilidade desta Administração, solicitamos que o prazo seja novamente estendido.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores-Gerais do Sitraemg